



Resenha Municipal

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGUÁ

ANO XVII

05 DE FEVEREIRO DE 2016

Distribuição Gratuita Nº 354



Lei Nº 035 de 18/08/1997
Institui a criação do Brasão e Bandeira
do Município de Tanguá

Lei Nº 090 de 15/10/1997
Adota o Brasão e Bandeira
Autor: Grierson Santos de Oliveira

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis – Decretos - Portarias – Homologações - Editais – Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGUÁ

*Resenha Municipal - Órgão destinado à publicação de Atos Oficiais
Lei Nº 84 de 08 de Setembro de 1998 - Decreto Nº 223 de 21 de Outubro de 1998*



Prefeitura Municipal de Tanguá

ÓRGÃO OFICIAL

CNPJ - 01.612.089/0001-00

VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

FELIPPE MATTOS MONTEIRO
Secretário Municipal de Governo

Resenha Municipal

Órgão destinado à publicação de Atos Oficiais da Prefeitura Municipal de Tanguá, conforme a Lei nº 084, de 8 de setembro de 1998, e o Decreto nº 223, de 21 de outubro de 1998.

ATENÇÃO:

O CONTEÚDO DOS TEXTOS DOS ATOS OFICIAIS SÃO DE RESPONSABILIDADE DOS RESPECTIVOS ÓRGÃOS.

**PRODUZIDO E EDITADO PELA
ALA EDITORA E PROMOÇÕES
Ltda - ME
CNPJ: 39.540.554/0001-17**

CONTROLADORIA

RESUMO DA EXECUÇÃO DO CONVÊNIO 002/2014

PROCESSO: 0457/2014
CONVÊNIO: 002/2014 – CRECHE SÃO VICENTE DE PAULO
VIGÊNCIA: 01/07/2015 à 30/04/2015
Valor: R\$ 81.000,00
Empenhado: R\$ 40.500,00
Anulado: R\$ 40.500,00
Pago R\$ 40.500,00
Despesas Aprovada: R\$ 46.752,60
Prestação de Contas Aprovada com Ressalvas e Determinação pela Controladoria Geral do Município
Ratificada pela Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

SECRETARIA DE CULTURA

HOMOLOGO

HOMOLOGO a presente despesa com base na Lei nº 8.666/93 e autorizo a emissão de nota de empenho, em favor da empresa V.C.M LOCAÇÃO DE GERADORES MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, referente à renovação do contrato 077/2014 para locação de gerador, no valor R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais)

Programa de trabalho:
11.001.001.13.392.0031.2.122 – PROMOVER EVENTOS CULTURAIS E TURÍSTICOS
Elemento de Despesa: 33.90.39.00.00
Valor: R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais)
Ficha: 0516
Fonte: 160
Tanguá, 04 de fevereiro de 2016.

Felippe Mattos Monteiro
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

HOMOLOGO

HOMOLOGO a presente despesa com base no art. 57 IV da Lei nº 8.666/93 e autorizo a emissão de nota de empenho, em favor da empresa V.C.M. LOCAÇÃO DE GERADORES MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, referente à renovação do contrato 077/2014 para locação de gerador, no valor de 3.000,00 (três mil reais).

Programa de Trabalho:

11.001.001.13.392.0031.2.122- PROMOVER
EVENTOS CULTURAIS E TURÍSTICOS

Elemento de Despesa: 33.90.39.00.00
Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais)
Ficha: 0485
Fonte: 100

Tanguá, 18 de novembro de 2015.

Felippe Mattos Monteiro
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

LICITAÇÃO

AVISO DE CHAMAMENTO

A Prefeitura do Município de Tanguá, em atendimento ao disposto no Artigo 34, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, solicita o comparecimento de todos os fornecedores interessados em participar de licitações, para se cadastrarem e / ou atualizarem os dados cadastrais já existentes no CADASTRO DE FORNECEDORES da Prefeitura do Município de Tanguá, devendo para tanto, dirigir-se à sala da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, situada à rua Vereador Manoel Macedo, nº 680 – Centro – Tanguá – RJ. Maiores esclarecimentos através do telefone (21) 2747-1140.

Tanguá, 04 de fevereiro de 2016.

Maria de Lourdes Batista Penco
Presidente da CPL

AVISO DE EDITAL

A Prefeitura do Município de Tanguá, localizada à Rua Vereador Manoel Macedo, nº 680 – Centro -Tanguá-RJ, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade de Concorrência Pública, conforme abaixo.

Concorrência Pública nº 03/2016 – Contratação de empresa para Adequação de Quadras e Praças Públicas, no dia 09 de março de 2016, às 09:00 horas.

O edital completo poderá ser retirado no Departamento de Licitação, sito à Rua Vereador Manoel Macedo, nº 680 – Centro – Tanguá-RJ. Outras informações através do telefone (21) 2747-1140.

Tanguá, 04 de fevereiro de 2016.

Maria de Lourdes Batista Penco
Presidente da CPL



ATO AVISO DE EDITAL

A Prefeitura do Município de Tanguá, localizada à Rua Vereador Manoel Macedo, 680 – Centro, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial.

- Pregão Presencial nº 007/2016 Aquisição de Peças e Assessorios para Manutenção Preventiva e Corretiva de Veículos, no dia 23 de fevereiro de 2016, às 09:00 horas.

- Pregão Presencial nº 008/2016 – Contratação de empresa para Manutenção Preventiva e Corretiva de Veículos, no dia 23 de fevereiro de 2016, às 11:00 horas.

O edital completo poderá ser retirado no Departamento de Licitação, sito à Rua Vereador Manoel de Macedo, nº 680 – Centro – Tanguá-RJ. Outras informações através do telefone (21) 2747-1140.

Tanguá, 04 de fevereiro de 2016.

Andréia Pereira Rodrigues
Pregoeira

SECRETARIA DE GOVERNO

DECRETO Nº. 004 DE 29 DE JANEIRO DE 2016.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL OU JUDICIAL O IMÓVEL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VI do Art. 94 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º - Fica considerado de Utilidade Pública para fins de desapropriação amigável ou judicial, o imóvel, conforme especificações abaixo:

Imóvel - imóvel composto de uma área de terras próprias com a superfície de 1.100,00 m² (um mil e cem metros quadrados) identificada por lote 09 da Quadra 13 do Loteamento Chácara Pinhão, medindo 20x55,00m, com frente para a Estrada “L”; fundos com parte do lote nº 11; lado direito com o lote nº 08; e lado esquerdo com o lote nº 10, cadastrado sob o nº de matrícula nº 12.307 no Cartório de Registro de Imóveis, de propriedade da ÂNGELA BORGES BOECHAT ou de quem de direito.

Art. 2º - A área destina-se a construção de obras de interesse do município.

Art. 3 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Tanguá, 29 de janeiro de 2016.

Valber Luiz Marcelo de Carvalho
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 005 DE 29 DE JANEIRO DE 2016

DISPÕE SOBRE RECESSO DE CARNAVAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Em face dos festejos carnavalescos, as repartições administrativas da Prefeitura do Município de Tanguá não funcionarão nos dias 08 (segunda-feira) e 10 (quarta-feira) de fevereiro de 2016;

Art. 2º - As disposições a que se refere o artigo anterior não se aplicam aos serviços de utilidade e/ou necessidades públicas, consideradas essenciais, cujo expediente será definido pelas respectivas chefias imediatas.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tanguá, 29 de janeiro de 2016.

Valber Luiz Marcelo de Carvalho
Prefeito Municipal

HOMOLOGO

PROCESSO Nº 0063/2013 VOL 01

Ratifico a dispensa de Licitação, para presente despesa, com base no Artigo 24, Inciso X da Lei 8.666/93 alterada pelo artigo 1º da Lei nº 9.648 de 27/05/98.

Autorizo o Empenho, em favor de Senhor Walmir da Costa Basílio, no valor total de R\$ 6.530,64 (seis mil quinhentos e trinta reais e sessenta e quatro centavos) referente à renovação ao Contrato 002/2013 de aluguel do imóvel onde instalada a Agência de Correios Comunitária do bairro de Bandeirantes I, situado no Lote 18, Quadra 03 do Loteamento Chácara Bandeirantes- Tanguá,/RJ.

PT: 02.001.001.04.122.0002.2.004– MANUTENÇÃO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVA – SEGOV

E.D. 3.3.90.36.14.00

FICHA: 24

FONTE: 100

Tanguá, 04 de janeiro de 2016.

Felippe Mattos Monteiro
Secretário de Governo

HOMOLOGO

PROCESSO Nº 0025/2013 VOL 01

Ratifico a dispensa de Licitação, para presente despesa, com base no Artigo 24, Inciso X da Lei 8.666/93 alterada pelo artigo 1º da Lei nº 9.648 de 27/05/98.

Autorizo o Empenho, em favor da Senhora Fabiela Cristina Schwingel, no valor total de R\$ 6.530,64 (seis mil quinhentos e trinta reais e sessenta e quatro centavos) referente à renovação do Contrato 003/2013 de aluguel do imóvel onde está instalada a Agência de Correios Comunitária do bairro de Bandeirantes II, situado na Rua 69 Lote 03 Quadra 60 Loja 02 do Loteamento Chácara Bandeirantes II – Tanguá/RJ.

PT: 02.001.001.04.122.0002.2.004 – MANUTENÇÃO OPERACIONAL E ADMINISITRATIVA – SEMGOV

E.D. 3.3.90.36.14.00

FICHA: 24

FONTE: 100

Tanguá, 04 de janeiro de 2016.

Felippe Mattos Monteiro
Secretário de Governo

FOLHA DE DESPACHO

PROCESSO Nº 0064/2013 VOL 01

Ratifico a dispensa de Licitação, para presente despesa, com base no Artigo 24, Inciso X da Lei 8.666/93 alterada pelo artigo 1º da Lei nº 9.648 de 27/05/98.

Autorizo o Empenho, em favor de Senhor Manoel dos Santos e/ou Lucila Alves dos Santos, no valor total de R\$ 6.530,64 (seis mil quinhentos e trinta reais e sessenta e quatro centavos) referente à renovação do Contrato 001/2013 de aluguel do imóvel onde está instalada a Agência de Correios Comunitária do Bairro de Duques I, situado no Lote 02 Quadra 04 – Fundos – Tanguá/RJ.

PT: 02.001.001.04.122.0002.2.004– MANUTENÇÃO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVA – SEGOV

E.D. 3.3.90.36.14.00

FICHA: 24

FONTE: 100

Tanguá, 04 de janeiro de 2016.

Felippe Mattos Monteiro
Secretário de Governo

HOMOLOGO

PROCESSO Nº 0889/2015 VOL I

TOMEI CIÊNCIA da Ata de Julgamento referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2015 e dou o seguinte parecer:

HOMOLOGO a decisão da Comissão.

Autorizo empenho em favor da empresa:

DIGITAL D. F. PRODUÇÕES E EVENTOS, no valor de R\$ 101.541,00 (cento e um mil quinhentos e quarenta e um reais), referente 1º pedido do Registro de Preços nº 001/2015 para prestação de serviços de filmagem, produção musical, criação e produção de vídeos institucionais e



locação de som e projetor multimídia.

PT: 02.001.001-04.131.0002.2.006.000 - DIVULGAÇÃO OFICIAL E INSTITUCIONAL				
E. DESPESA	DESCRIÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
33.90.39.44.00	SERVIÇOS DE AUDIO, VÍDEO E FOTO	32	162	RS 84.150,00
33.90.39.99.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	32	162	RS 17.391,00
TOTAL				RS 101.541,00

Tanguá, 04 de janeiro de 2016.

Felipe Mattos Monteiro
Secretário Municipal

HOMOLOGO

PROCESSO Nº 0405/2015

HOMOLOGO a presente despesa com base no art. 65 § 1º da Lei nº 8.666/93 e Autorizo a emissão da Nota de Empenho em favor da empresa ALA EDITORA E PRO-MOÇÕES LTDA no valor de R\$ 28.893,75 (vinte e oito mil oitocentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos)

REFERENTE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 035/2015 de serviços de confecção do Jornal Resenha Municipal.

Programa de Trabalho: 02.001.001-04.131.0002.2.006.000

Elemento de Despesa: 33.90.39.33.00

FICHA: 32 FONTE: 160

Tanguá, 04 de janeiro de 2016.

Felipe Mattos Monteiro
Secretário de Governo

LEI Nº 1002 DE 18 DE JANEIRO DE 2016.

DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DOS VENCIMENTOS DOS CARGOS CRIADOS PELA RESOLUÇÃO nº 855, de 15/12/2011, E RESOLUÇÃO 1201 de 10/07/2014, QUE DISPÕE SOBRE O QUADRO DE SERVIDORES COMISSONADOS E EFETIVOS DO QUADRO GERAL DE PESSOAL DO PODER LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TANGUÁ, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Ficam fixados os vencimentos dos cargos em comissão criados pela RESOLUÇÃO nº 855, de 15/12/2011, conforme cargos descritos no anexo I desta Lei.

Art. 2º - Ficam fixados os vencimentos dos cargos Efetivos, criados pela RESOLUÇÃO nº 1021 10/07/2014, conforme cargos descritos no anexo II desta Lei.

Art. 3º - Ficam definidas as simbologias dos referidos cargos, conforme disposição do anexo I.

Art. 4º - Fica criado o Cargo Chefe de Transportes, que será responsável pelos veículos pertencentes à Câmara municipal, utilizando dos meios próprios para controle de tráfego e manutenção dos mesmos.

Art. 5º - As despesas decorrentes da aplicação desta LEI correrão à conta de dotação orçamentária própria do Poder Legislativo.

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2016.

Tanguá, 18 de janeiro de 2016.

Valber Luiz Marcelo de Carvalho
Prefeito Municipal de Tanguá

ANEXO I DA LEI Nº 1002 DE 18 DE JANEIRO DE 2016

CARGO	QUANTIDADE	VALOR	SÍMBOLO
Procurador da Câmara		RS 4.350,00	CC1 01
Diretor Geral		RS 2.500,00	CC2 01
Chefe de Gabinete da Presidência		RS 2.500,00	CC2 01
Chefe de Tesouraria		RS 1.900,00	CC3 01
Chefe de Contabilidade		RS 2.500,00	CC2 01
Chefe de Administração e Patrimônio		RS 1.500,00	CC6 01
Chefe de Pessoal		RS 1.900,00	CC3 01
Controlador Interno		RS 1.600,00	CC5 01
Secretário Executivo da Mesa Diretora		RS 1.200,00	CC7 01
Secretário Executivo Comissões Permanentes		RS 1.100,00	CC9 01
Assessores Legislativos		RS 1.800,00	CC4 13
Assistente Legislativo I		RS 1.150,00	CC8 20
Assistente Legislativo II		RS 890,00	CC10 25
Chefe de Transportes		RS 1.500,00	CC6 01

ANEXO II DA LEI Nº 1002 DE 18 DE JANEIRO DE 2016

CARGO	VALOR	QUANTIDADE
Motorista	RS 990,00	02
Técnico em Contabilidade	RS 1.150,00	02
Oficial Legislativo	RS 1.150,00	08

Processo nº 0116/2016

Assunto: Fornecimento de Água da Sede da PMT e Espaço da Cidadania.

Homologo a Inexigibilidade de Licitação para a presente despesa com base no Artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.

Autorizo a emissão da Nota de Empenho no valor de

R\$ 6.000,00 (seis mil reais) em favor da empresa CEDAE – COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS, referente ao fornecimento de Água da Sede e Galpão da PMT (Espaço da Cidadania) para o exercício de 2016.

Tanguá, 04 de janeiro de 2016.

EDÉSIO SOARES DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Processo nº 0117/2016

Assunto: Fornecimento de Energia Elétrica do Almoxxarifado, Sede da PMT e Espaço da Cidadania.

Homologo a Inexigibilidade de Licitação para a presente despesa com base no Artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.

Autorizo a emissão da Nota de Empenho no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) em favor da empresa AMPLA – Energia e Serviços S/A, referente ao fornecimento de energia elétrica da Sede, Galpão da PMT (Espaço da Cidadania) e Almoxxarifado para o exercício de 2016.

Tanguá, 04 de janeiro de 2016.

EDÉSIO SOARES DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Processo nº. 60/2015 Vol. 01

Assunto: Vale alimentação.

Autorizo a emissão da Nota de Empenho no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais) em favor da empresa: Bigcard Administradora de Convênios e Serviços Ltda, referente a recargas de cartão de Vale Alimentação para um período de 03 (três) meses, conforme detalhamento abaixo:

PT 03.001.001.04.122.0002.2.011 - Manutenção Operacional e Administrativa - SEMAD				
Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Ficha	Valor
33.90.46.00.00	Auxílio Alimentação	100	66	RS 170.000,00
TOTAL				RS 170.000,00

Tanguá, 04 de janeiro de 2016.

EDÉSIO SOARES DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Processo nº. 1363/13 v.01

Assunto: Contratação de empresa especializada em cessão de licenciamento de uso de sistemas integrados de Gestão Pública.

Autorizo a emissão da Nota de Empenho no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) em favor da empresa: Tecnologia Global LTDA - Me, referente a contratação de empresa especializada em cessão de licenciamento de uso



de sistemas integrados de Gestão Pública, para o período de fevereiro a abril de 2016.

PT 03.001.001.04.122.0002.2.011 – Manutenção Operacional e Administrativa - SEMAD				
Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Ficha	Valor
33.90.39.08.00	Manutenção de Software	100	65	R\$ 75.000,00
TOTAL				R\$ 75.000,00

Tanguá, 04 de janeiro de 2016.

EDÉSIO SOARES DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

OCORRÊNCIAS DO MÊS DE JANEIRO

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

NA RESENHA MUNICIPAL Nº 347 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015 PÁGINAS 09 E 10:

ONDE SE LÊ: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO, ENCERRA CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO:

LEIA-SE: A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO, SUSPENDE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO.

ONDE SE LÊ, MOTIVO: CONTRATO RESCINDIDO, LEIA-SE: CONTRATO SUSPENSO.

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

NA RESENHA MUNICIPAL Nº 347 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015 PÁGINA 10:

AS MATRÍCULAS: 6352, 6356, 6357, 6374, 6376, 6377, 6380, 6391, 6394, 6405, 6406, 6415, 6420, 6422, 6456, 6458, 6473, 6474, 6501, 6502, 6511 E 6515 SÃO ORIGINÁRIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E ONDE SE LÊ: CONTRATO RESCINDIDO DAS RESPECTIVAS MATRÍCULAS, LEIA-SE: CONTRATO SUSPENSO.

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

NA RESENHA MUNICIPAL Nº 347 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015 PÁGINA 09:

ONDE SE LÊ: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER ENCERRA CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO:

LEIA-SE: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER SUSPENDE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO.

ONDE SE LÊ, MOTIVO: CONTRATO RESCINDIDO, LEIA-SE: CONTRATO SUSPENSO.

Com exceção dos seguintes nomes em virtude de terem pedido demissão:

Aline Braga da Silva Tinoco – Matrícula: 5878

Erituzia Gomes Martins – Matrícula: 6262

Processo nº 0654/15 Vol. 2

Assunto: ARP Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Telefonia Fixa, móvel e

Internet.

Autorizo a emissão da Nota de Empenho Estimativo no valor de R\$ 184.089,10 (cento e oitenta e quatro mil oitenta e nove reais e dez centavos) em favor da empresa Telemar Norte Leste S/A, concernente a Prestação de Serviços de Telefonia Fixa da Prefeitura do Municipal de Tanguá e Secretarias municipais, conforme detalhamento abaixo:

PT 03.001.001.04.122.0002.2.011 – Manutenção Operacional e Administrativa - SEMAD				
Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Ficha	Valor
33.90.39.43.00	Serviços de Telecomunicações	100	65	R\$ 184.089,10
TOTAL				R\$ 184.089,10

Tanguá, 04 de janeiro de 2016.

EDÉSIO SOARES DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO.

Portaria nº 015/2015

A Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 009/2013, de 01 de Janeiro de 2013, RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar pelo período de 01 (um) ano o Processo Seletivo objeto do Edital nº 002/2014.

Art. 2º - Poderão ser igualmente prorrogados todos os contratos vigentes até a presente data, mesmo aqueles que estejam suspensos temporariamente, por motivo de recesso das atividades ou motivo correlato, de acordo com a necessidade de atendimento aos Serviços, Programas e Projetos Socioassistenciais desta Secretaria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Tanguá, 31 de dezembro de 2015.

Maria Dolores Otero Outumuro Nascimento
Secretária Municipal de Assistência Social,
Trabalho e Habitação.

PORTARIA SEMESTH Nº0001/2016

Designa Fiscal para o Contrato nº 37/2015.

A Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, no uso de suas atribuições legais conferidas pela portaria nº 009/2013 de 1º de janeiro de 2013;

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalizar os atos relativos ao Contrato nº 37/2015, referente à Contratação de Empresa para fornecimento de água potável através de carro pipa.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o funcionário Elcinei Vieira Rocha- Diretor de departamento de habitação – Matrícula 4130, para fiscalizar e acompanhar a execução do fornecimento de água potável, através de carro pipa, sendo o mesmo responsável, de acompanhar os abastecimentos, junto ao veículo em cada abastecimento.

Paragrafo Único – Caso o servidor esteja impossibilitado de fiscalizar os serviços por motivo de pecúnia ou afastamento do Setor, caberá ao Gestor da pasta designar um substituto.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Tanguá, 05 de janeiro de 2016.

Maria Dolores Otero Outumuro Nascimento
Secretária Municipal de Assistência Social,
Trabalho e Habitação

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Portaria SEME nº 009/2015

A Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 004 de 02 de Janeiro de 2013

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar pelo período de 01 (um) ano o Processo Seletivo objeto do Edital nº 004/2014.

Art. 2º - Poderão ser igualmente prorrogados todos os contratos vigentes até presente data, mesmo aqueles que estejam suspensos temporariamente, por motivo de recesso das atividades ou outro motivo correlato.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Tanguá, 31 de dezembro de 2015

Walkiria de Mello Moreira
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer

SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria SMS nº 049/2015

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº005 /2014 de 16 de janeiro de 2014,

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar pelo período de 01 (um) ano o Processo Seletivo objeto do Edital nº 003/2014.

Art. 2º - Poderão ser igualmente prorrogados todos os contratos vigentes até presente data, mesmo aqueles que estejam suspensos temporariamente, por motivo de recesso das atividades ou outro motivo correlato.



Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Tanguá, 30 de novembro de 2015

MARCELO SÁ BAGUEIRA LEAL
Secretário Municipal de Saúde

Portaria SMS nº 054/2015

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº005 /2014 de 16 de janeiro de 2014,

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar pelo período de 01 (um) ano o Processo Seletivo objeto do Edital nº 001/2015.

Art. 2º - Poderão ser igualmente prorrogados todos os contratos vigentes até presente data, mesmo aqueles que estejam suspensos temporariamente, por motivo de recesso das atividades ou outro motivo correlato.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Tanguá, 31 de dezembro de 2015

MARCELO SÁ BAGUEIRA LEAL
Secretário Municipal de Saúde

Resolução CMS n. 002/16

Tanguá, 26 de janeiro de 2016.

O Colegiado Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Tanguá em Reunião Extraordinária realizada em 25 de janeiro de 2016, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 025/1997, de 28 de junho de 1997, alterada pelas Leis nº 0661/2008, de 29 de fevereiro de 2008, e nº 0995/2015, de 27 de novembro de 2015, e

CONSIDERANDO:

O disposto em Regimento Interno deste Conselho que determina que após a Posse do colegiado, o mesmo deve eleger seu presidente através de votação direta.

RESOLVE:

Art. 1º – Eleger o conselheiro Elias dos Santos Luz, representante do segmento Usuários, como presidente deste Conselho de Saúde através de votação direta, sendo eleito com 06 (seis) votos de um total de 09 (nove);

Art. 2º – Aprovar por unanimidade para a função de Secretária Geral deste Conselho de Saúde, a conselheira Marinete de Paula, representante do segmento Usuários.

Art. 3º – Esta resolução entrará em vigor nesta data.

Art. 4º – Publique-se.

TERMO DE POSSE DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TANGUÁ-RJ

Aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e dezesesseis, foram eleitos através da 4ª Conferência Municipal de Saúde de Tanguá para integrar o Conselho Municipal de Saúde de Tanguá, o qual declarou sua vontade de tomar posse, prestando o compromisso de exercer com probidade e cumprir, fielmente, todos os deveres que lhes forem atribuídos, em consonância com o Regimento Interno do Conselho, os quais exercerá a partir desta data, assumindo, dessa forma, todos os encargos do mandato de que se investe, velando pela defesa da Saúde da população, como serviço relevante prestado ao Conselho Municipal de Saúde de Tanguá. Outrossim, informamos que na ocasião houve uma desistência verbal do representante titular da USPA e que a sua suplente assumiu a titularidade da referida vaga. Eu, Marcelo Sá Bagueira Leal (Secretário Municipal de Saúde) lavrei o presente Termo, que vai assinado pelo Prefeito Municipal e pelos membros empossados.

Valber Luiz Marcelo de Carvalho
Prefeito Municipal de Tanguá

GESTORES:

Marcelo Sá Bagueira Leal - Titular
Secretaria Municipal Saúde

Tatiana Lisboa Reis - Suplente
Secretaria Municipal de Saúde

Maxwell Velasco – Titular
Secretaria Municipal de Saúde

Rodrigo Luiz Lopes Pereira - Suplente
Secretaria Municipal de Saúde

PRESTADORES:

Mauro Duarte Câmara – Titular
Clínica de Repouso EGO

Dionízio Ribeiro - Suplente
Laboratório Dr. Dionizio Ribeiro

PROFISSIONAIS DE SAÚDE:

Giselle Fortuna de Carvalho – Titular
Classe Médica e Odontológica

Renata Barboza Vogel - Suplente
Classe Médica e Odontológica

Márcia Guerra Marciano – Titular
Classe de Enfermagem

Silvana Pereira da Costa - Suplente
Classe de Enfermagem

Fernanda da Silva Oliveira – Titular
Agentes Comunitários de Saúde (ACS)

Ellen Martins Sigaia - Suplente
Agentes Comunitários de Saúde (ACS)

USUÁRIOS:

Jacir Pereira da Silva - Titular
Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Itaboraí e Tanguá

Uállafe de Oliveira Silva - Suplente
Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Itaboraí e Tanguá

Elias dos Santos Luz
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



Elias dos Santos Luz - Titular
AFROLUZ

SECRETARIA DE OBRAS HOMOLOGO

PROCESSO Nº 0012/2016

Ratifico a dispensa da licitação para a presente despesa com base no Artigo 25, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada pelo artigo 1º da Lei nº 9.648 de 27/05/98.

Autorizo a emissão da Nota de Empenho no valor de R\$ 1.104.000,00 (um milhão cento e quatro mil reais), em favor da AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A., referente a pagamento de conta de energia elétrica da Iluminação Pública de diversos logradouros do Município, no período de janeiro a dezembro/2016.

Valor Total: R\$ 1.104.000,00 (um milhão cento e quatro mil reais).

Tanguá, 22 de janeiro de 2015.

WALDELINO PINHEIRO DA SILVA JUNIOR
Secretário Mun. de Obras e Serviços Públicos

HOMOLOGO

PROCESSO Nº 0010/2016

Ratifico a inexigibilidade da licitação para a presente despesa com base no Artigo 25, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada pelo artigo 1º da Lei nº 9.648 de 27/05/98.

Autorizo a emissão da Nota de Empenho no valor de R\$ 32.200,00 (trinta e dois mil e duzentos reais), em favor da AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A., referente a pagamento de conta de energia elétrica dos próprios municipais (Secretaria de Obras, Fábrica de Bloquetes e Garagem de Transportes), no período de janeiro a dezembro/2016.

Valor Total: 32.200,00 (trinta e dois mil e duzentos reais).

Tanguá, 19 de janeiro de 2016.

WALDELINO PINHEIRO DA SILVA JUNIOR
Secretário Mun. de Obras e Serviços Públicos

HOMOLOGO

PROCESSO Nº 0158/2015 V. 2

TOMEI CIÊNCIA da Ata de Julgamento referente ao PRE-GÃO PRESENCIAL Nº 022/2015 e dou o seguinte parecer:

HOMOLOGO a decisão da Comissão.

Autorizo empenho em favor da empresa:

DULGER MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO LTDA-ME, o valor de R\$ 429.999,68 (quatrocentos e vinte e nove mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos), referente a Lo-

cação de veículos e equipamentos, para atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos por um período de 04 (quatro) meses, com base no ANEXO I da Ata de Registro de Preços nº 002/2015.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
ETAPA A: ALUGUEL DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS						
1	19.004.0004-G	Caminhão com carroceria fixa, no toco, capacidade de 7,5m³, inc. motorista	H	704	R\$ 63,98	R\$ 45.041,92
2	16.006.0005-G	Rolo vibratório liso, de 7t, autopropulsor, largura total de 2,015m, inc. operador	H	704	R\$ 54,88	R\$ 38.635,52
3	19.004.0013-G	Caminhão basculante, no toco, capacidade de 7,0m³, inc. motorista	H	2.112	R\$ 67,88	R\$ 143.362,56
4	19.005.0028-G	Retro-escavadeira/carregadeira, motor diesel em torno de 75cv, capacidade da caçamba de 0,76m³, profundidade de escavação máxima de 4,00m, inc. operador	H	1.408	R\$ 69,46	R\$ 97.799,68
5	19.005.0012-G	Motoniveladora, motor diesel de 125cv, incl. operador	H	704	R\$ 108,80	R\$ 76.595,20
6	19.005.0012-G	Caminhão tanque, capacidade de 6.000L, inc. motorista	H	440	R\$ 64,92	R\$ 28.564,80
						R\$ 429.999,68

Valor Total: R\$ 429.999,68 (quatrocentos e vinte e nove mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos).

Tanguá, 04 de JANEIRO de 2016.

WALDELINO PINHEIRO DA SILVA JUNIOR
Secretário Mun. de Obras e Serviços Públicos

HOMOLOGO

PROCESSO Nº 2168/2014

TOMEI CIÊNCIA da Ata de Julgamento referente ao PRE-GÃO PRESENCIAL Nº 02/2015 e dou o seguinte parecer:

HOMOLOGO e ADJUDICO a decisão da Comissão.

Autorizo empenho em favor da Empresa:

RC VIEIRA ENGENHARIA LTDA, o valor de R\$ 246.132,78 (duzentos e quarenta e seis mil cento e trinta e dois reais e setenta e oito centavos), referente a aquisição de material betuminoso para execução de serviço de tapa buraco em diversos logradouros do Município de Tanguá, com base no Anexo I da Ata de Registro de Preços nº 001/2015.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE.	RS UNIT	RS TOTAL
20.100.0005-A	Concreto Betuminoso usinado a quente, Preparo e Fornecimento	M³	390,62	466,79	182.337,51
20.101.0013-A	Emulsão Asfáltica catiônica, tipo RR-2C. Fornecimento	T	9,69	1.318,48	12.776,07
11.046.0010-A	Concreto importado de usina, dosado racionalmente para uma resistência característica à compressão 10Mpa	M³	144,00	354,30	51.019,20

Valor Total: R\$ 246.132,78 (duzentos e quarenta e seis mil cento e trinta e dois reais e setenta e oito centavos).

Tanguá, 05 de janeiro de 2016.

WALDELINO PINHEIRO DA SILVA JUNIOR
Secretário Mun. de Obras e Serviços Públicos

Sheila Aparecida Ribeiro da Costa – Suplente
AFROLUZ

Ana Maria Batista de Souza – Titular
Associação dos Diabéticos e Familiares de Tanguá

Arlene Maria Silva Cardoso - Suplente
Associação dos Diabéticos e Familiares de Tanguá

Wilma Gomes Poncell – Titular
União Societária Protetora dos Animais (USPA)

Inexistente - Suplente
União Societária Protetora dos Animais (USPA)

Marinete de Paula – Titular
Associação de Moradores de Vila Cortes (AMOVIC)

Ana Cristina dos Santos Pereira – Suplente
Associação de Moradores de Vila Cortes (AMOVIC)

Flavia Figueiredo Machado – Titular
Associação Pestalozzi do Município de Tanguá

Evânia T. A. Marmo - Suplente
Associação Pestalozzi do Município de Tanguá

